



PORTARIA 028/2014

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções no dia 03 de março de 2014, em decorrência das comemorações de carnaval, retornando às atividades no dia 05 de março, com jornada excepcional a todos os servidores no período das 13 às 19 horas.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2014.

TULLO CAVALLAZZI FILHO
Presidente da OAB/SC